



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

O Vereador Uriel Biazin, no uso das atribuições legislativas, apresenta a Moção de Pesar pelo Falecimento de Patrícia Maia Maselli, funcionária da OAB de Embu das Artes.

Em nome da Câmara Municipal de Embu das Artes, manifesto profundo pesar pelo falecimento da Dra. Patrícia Maia Maselli, ocorrido em 14/03/2025

Patrícia Maia Maselli, filha de José Carlos Maselli e Marlene Ianez Maselli, ingressou nos quadros da 215ª Subseção de Embu das Artes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no ano de 1998, quando tinha 16 anos de idade.

Iniciou como atendente, sendo promovida a líder entre as colaboradoras da Subseção na gestão do Dr. Felipe Alves Moreira. Ao longo desses anos, devido a sua dedicação e conhecimento do funcionamento da OAB, era considerada por muitos como a "Presidente de fato", dominando toda a rotina administrativa.

Patrícia tinha o dom de agregar as pessoas ao seu redor, não havendo entre funcionários, advogados e o público atendido diariamente em nossa Subseção qualquer tipo de ressalva em relação a sua conduta.

Infelizmente no dia 14/03/2025, mais de 28 anos após ingressar nos quadros da OAB, recebemos a triste notícia que Patrícia havia falecido, deixando sua mãe, Dona Marlene Ianez Maselli, seu companheiro George Hisao, os irmãos Simone e Ricardo e sobrinhos.

A amizade, o profissionalismo e o entusiasmo de Patrícia deixaram marcas profundas em todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Apesar de sua partida, o seu legado permanece vivo na memória e nos corações daqueles que aprenderam com ela o verdadeiro valor do trabalho bem-feito e da empatia.

Que sua história sirva como inspiração para gerações futuras, lembrando-nos de que o impacto que causamos nas vidas das pessoas é o que realmente importa.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da ata desta Sessão, a MOÇÃO DE PESAR, e que seja enviado cópia aos familiares, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Plenário "Mestre Gama", 18 de março de 2025.

Uriel Biazin - PT



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

